



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 1 / 3

**DECRETO FINANCEIRO Nº 134, de 24 de Maio de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 939/2023, de 29 de Setembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.001.10.122.5.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 50.000,00
08.001.10.301.5.2056-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	R\$ 100.000,00
08.001.10.301.5.2056-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	R\$ 100.000,00
08.001.10.302.5.2057-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 100.000,00
08.001.10.302.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 100.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>

**11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

11.001.15.451.9.1034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 1.000.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE Á POBREZA**

**12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

12.002.8.244.10.2048-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 492,41
12.002.8.244.10.2049-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 6.511,62
12.002.8.244.10.2049-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 12.923,76
12.002.8.244.10.2049-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 3.000,00
12.002.8.244.10.2049-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 1.067,42
12.002.8.244.10.2051-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.500,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 28.495,21</b>
<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 1.478.495,21</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.001.10.301.5.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 100.000,00
08.001.10.301.5.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 100.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 2/ 3

08.001.10.301.5.2056-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 50.000,00
08.001.10.302.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	R\$ 100.000,00
08.001.10.302.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	R\$ 100.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>
<b>11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
11.001.15.451.9.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 308.874,66
11.001.26.782.9.1032-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 114.451,02
11.001.4.122.9.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 120.000,00
11.001.4.122.9.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 150.000,00
11.001.4.122.9.1033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 306.674,32
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE Á POBREZA</b>	
<b>12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
12.002.8.244.10.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 1.067,42
12.002.8.244.10.2049-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 492,41
12.002.8.244.10.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 10.795,03
12.002.8.244.10.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 3.000,00
12.002.8.244.10.2053-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.500,00
12.002.8.244.10.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 6.511,62
12.002.8.244.10.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 2.128,73
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 28.495,21</b>
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 1.478.495,21</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.**

---

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	254.500,00	254.500,00
1.600	200.000,00	200.000,00
1.660	1.559,83	1.559,83
1.720	1.000.000,00	1.000.000,00
2.660	19.435,38	19.435,38
2.661	3.000,00	3.000,00
Total Recurso	1.478.495,21	1.478.495,21